



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Errata de Decreto publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 03 de outubro de 2016, Ano VII Nº. 1695.

Onde se lê:

Decreto Nº 134/2016.

Lê-se:

Decreto Nº 3.134/2016.

Ladário-MS, 03 de outubro de 2016.


~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~
~~Prefeito Municipal~~